

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202608/0376

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de atuação do cargo a prover – a que se encontra prevista para o Departamento de Serviços Financeiros, com as atribuições previstas nas alíneas a) a c) n.º 1 e a) a e) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto, conjugadas com as competências expressas no n.º 2 do artigo 8.º do EPD, nomeadamente:

- Acompanhar o processo legislativo no âmbito dos serviços financeiros, com funções ao nível da sua análise, coordenação e representação;
- Monitorizar os desenvolvimentos ao nível dos mercados dos serviços financeiros;

Área de Actuação:

- Preparar e assegurar a representação nacional nos Grupos de Trabalho referentes a serviços financeiros junto da Comissão Europeia e da OCDE.
- Em matéria de estabilidade financeira, desenvolver atividades ao nível da supervisão prudencial, mais diretamente no que respeita, designadamente:
- Ao setor bancário e dos valores mobiliários;
- À atividade seguradora;
- Às infraestruturas de mercado, em particular as contrapartes centrais;
- Às questões de ordem institucional, como a arquitetura de supervisão, na vertente nacional, europeia e internacional, a União Económica e Monetária e a União Bancária;
- À vertente macro prudencial.

Remuneração: 3567,72

Suplemento Mensal: 356.77 EUR

Conteúdo Funcional: Procedimento para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Política Prudencial (DPP) inserida no Departamento de Serviços Financeiros (DSF). Pelo Despacho (extrato) n.º 5067/2026, de 17 de abril, foi criada no GPEARI, no Departamento de Serviços Financeiros, a Divisão de Política Prudencial, com as competências específicas previstas nas alíneas a) a c) n.º 1 e a) a e) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto;

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Direito ou Economia

O/a candidato/a deverá reunir, os seguintes requisitos:

- i. Possuir licenciatura em Direito ou Economia;
- ii. Possuir conhecimentos técnicos demonstrados através de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover;

Perfil: iii. Domínio da língua inglesa;

- iv. Possuir aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação, nomeadamente no que se refere a planeamento e organização, orientação para resultados, otimização dos recursos, liderança e gestão das pessoas e relacionamento interpessoal.

Por força do disposto no n.º 1 do art.º 21.º do EPD, os métodos de seleção a utilizar deverão ser os seguintes:

Métodos de Selecção a Utilizar:

- i. 1ª fase - Avaliação curricular;
- ii. 2ª fase (fase final) - Entrevista pública.

Presidente a Dr.ª Filipa Alves, Diretora do Departamento de Serviços Financeiros do GPEARI;

1ª Vogal - Dr.ª Teresa Costa, Diretora do Departamento de Apoios Financeiros da Entidade do

Composição do Júri:

Tesouro e Finanças;

2º vogal - Professor Doutor Francisco Pizarro Beleza Rodrigues Queiró, Professor Assistente da NOVA SBE.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais	1	Rua da Alfândega, n.º 5A	Lisboa	1100016 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Despacho (extrato) n.º 9916/2026, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 152 de 07/08/2026,

Apresentação de Candidaturas

Local: GPEARI - Rua da Alfandega, n.º 5 A - Lisboa

Formalização da Candidatura: Requerimento dirigido ao Diretor-Geral do GPEARI, enviado por correio, com aviso de receção, para o endereço deste Organismo, sito na Rua da Alfândega, 5A – 1100-016 Lisboa, ou, em alternativa, por correio eletrónico para secretariado@gpearl.gov.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, devidamente atualizado, com indicação, entre outros, das habilitações académicas e profissionais, da experiência profissional, das funções, atividades e responsabilidades exercidas e do correspondente tempo, bem como da formação profissional;
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificados de formação profissional;
- Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo/a candidato/a;
- Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

Contacto: +351 218 823 390

Data de Publicação 2026-08-11

Data Limite: 2026-08-21

Observações Gerais: Os/As candidatos/as que ocupam postos de trabalho no mapa de pessoal do GPEARI estão dispensados/as da apresentação dos documentos identificados nas alíneas b) e c), desde que declarado, no requerimento, que os referidos documentos deverão ser obtidos dos respetivos processos individuais.